



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

<p><b>EMENTA:</b> Indica ao Senhor Prefeito que a Secretaria competente realize a manutenção no bueiro situado na Rua Mário Fregonesi, próximo ao número 180.</p>	<p><b>DESPACHO:</b></p>
---	-------------------------

## INDICAÇÃO N.º 22/2024

À Presidência:

*A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Indico** ao Senhor Prefeito que a Secretaria competente realize a manutenção no bueiro situado na Rua Mário Fregonesi, próximo ao número 180.

O local necessita de um reparo urgente devido ao fluxo intenso, e tal fato está causando muitos transtornos aos motoristas e transeuntes, além de risco de acidentes, conforme fotografia anexa.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

*Dalva Siqueira*

**Dalva Siqueira**  
**Vereadora**



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo





## Comprovante de assinatura eletrônica

### Documento: Ind 22-2024 - Dalva

ID única do documento: #UHiH66pFyW6NecHtx0V5C8TAADXsS2vq

Este Log é exclusivo ao documento #UHiH66pFyW6NecHtx0V5C8TAADXsS2vq e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-02 12:48:55

Mensagem: Assinar....

Destinatário: [dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 288.926.578-10 | 172.71.2.174

Data: 02/02/2024 12:49:31 | Hash: #tC2ibJ8fXVfLqviRTdqHR3MVvmxj9PE4

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/UHiH66pFyW6NecHtx0V5C8TAADXsS2vq>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20